

PORTARIA Nº 111/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

Considerando, que se encontra em andamento as providencias necessárias enviadas pela atual administração para realização de novo concurso público;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 010/2017, de 01 de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

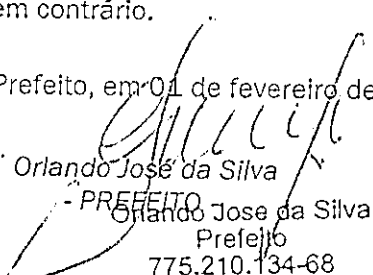
Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Obras das pessoas físicas adiante relacionados, até 30 de junho de 2017;

- 01 ADNAILSON PEDRO BABORSA DA SILVA
- 02 AILTON BATISTA DE AMORIM
- 03 ANDRÉIA KARLA DA SILVA
- 04 BRUNA EMMYLI SANTOS PIMENTEL
- 05 CÍCERO DO CARMO ARAUJO
- 06 EDVANILSON ELIAS DA SILVA
- 07 IVANILDO JOSÉ DA SILVA ALVES
- 08 JOSÉ MARCOS ASSIS LUCAS
- 09 JUCIMARCIA SEVERINA LEITE DA SILVA
- 10 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
- 11 PAULO MARIA ANDRADE SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.


Orlando José da Silva
- PREFEITO
Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br